



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº54/2020

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador de 26 de Junho de 2020, fica pelo presente notificado o proprietário do prédio, sito na Travessa da Trindade, nº26 em Olhão, à data desconhecido, de que nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, “as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético”. -----

Nestes termos deverá V. Exa., no prazo de 30 dias a contar da data de afixação do presente edital, proceder às obras necessárias por forma a que sejam eliminadas as respetivas deficiências do prédio, sito na morada acima indicada.-----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 10 de Julho de 2020.

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2020.07.13 15:17:11  
+01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues